

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL
DOS ALUNOS DO PROEJA/UNED JATAÍ E A
EVASÃO ESCOLAR NA TURMA DE 2006**

MARIA ABADIA BRAGA SILVA

Jataí, ago./2009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

**PERFIL DOS ALUNOS DO PROEJA/UNED JATAÍ
E EVASÃO NA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE
EDIFICAÇÕES (2006)**

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação *lato sensu* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás/CEFET-GO, como exigência parcial para obtenção do título de especialista em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, sob orientação da Professora Dra. Andréia Ferreira da Silva.

MARIA ABADIA BRAGA SILVA

Jataí, ago. 2009

**PERFIL DOS ALUNOS DO PROEJA/UNED JATAÍ
E EVASÃO NA PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE
EDIFICAÇÕES (2006)**

MARIA ABADIA BRAGA SILVA

**O PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL DOS ALUNOS DO
PROEJA/UNED JATAÍ E A EVASÃO ESCOLAR NA TURMA DE
2006**

**Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação
lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia, para obtenção do grau de Especialista,
aprovada em 07/08/2009, pela banca examinadora
constituída pelos seguintes professores:**

Prof^a. Dr^a Andréia Ferreira da Silva – UFG

RESUMO

O perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do Proeja/Uned Jataí e a evasão escolar na turma de 2006 é o tema desta pesquisa realizada na referida escola, com a primeira turma de Curso de Edificações. O objetivo do trabalho consiste em mostrar o surgimento do Programa de Integração Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) de acordo com o Decreto nº 5478, de 24 de junho de 2005, sendo esse revogado pelo Decreto nº 5840, de 13 de julho de 2006, passando a denominar Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Também objetiva caracterizar o perfil sócio-econômico desses alunos e analisar os fatores que levaram ao alto índice de evasão nessa turma. Trata-se de um estudo de caso, no qual foi analisada uma experiência específica, a da Uned de Jataí e uma turma de alunos, os da primeira turma. Examinamos a legislação que garante o direito à educação para todos e produção teórica existente sobre o tema e o histórico do Proeja em âmbito nacional e local. Contribuíram para fundamentar o estudo os seguintes autores: Moura (2006), Cury (2006; 2007), Paiva (2008), Ciavatta (2002; 2003), Frigotto (2003; 2005). Também foi aplicado questionário aos alunos evadidos e aos alunos que permanecem nessa turma. Os resultados da pesquisa apontaram que a causa principal do alto índice de evasão consiste no próprio trabalho dos alunos, sendo ele também o motivo da procura pela escola. Há também, além de outros fatores que interferem nesse processo, como: dificuldade de aprendizagem em algumas disciplinas do curso, problemas de saúde e problemas familiares, falta de apoio por parte da coordenação e da direção do Cefet – Jataí. Em geral, os alunos (as) são trabalhadores e trabalhadoras, predominando a faixa etária entre 25 a 40 anos de idade e buscam no curso uma melhor formação, objetivando a melhoria nos padrões de vida.

Palavras chave: Curso de Edificações, Proeja, evasão escolar e perfil dos alunos.

LISTA DE SIGLAS

CNE – Conselho Nacional de Educação

CEB – Câmara de Educação Básica

CEE – Conselho Estadual de Educação

Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EP – Educação Profissional

IF-GO – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Goiás

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PNAC – Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania

Proeja – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na
Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Secad – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

RFEPT - Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de estar vivendo, convivendo e aprendendo a cada dia.

Aos coordenadores, professores, professoras e colegas do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

À professora Dr^a. Andréia Ferreira da Silva por aceitar-me como orientanda e por sua conduta generosa e segura.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 09 |
| CAPÍTULO I | |
| 1. A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO DE TODOS | 11 |
| CAPÍTULO II | |
| 2. O HISTÓRICO DO PROEJA | 20 |
| 2.1 – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) em âmbito Nacional e local: histórico e concepções | 20 |
| 2.2 – Caracterização do perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do Proeja/Cefet e os motivos da evasão da primeira turma (2006) | 26 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 33 |
| REFERÊNCIAS | 36 |
| ANEXOS | 38 |

INTRODUÇÃO

O perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do Proeja/Uned Jataí e a evasão escolar da primeira turma de Edificações é o tema desse trabalho que tem o objetivo de mostrar o surgimento do Programa de Integração Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) de acordo com o Decreto nº 5478, de 24 de junho de 2005, sendo esse revogado pelo Decreto nº 5840, de 13 de julho de 2006, passando a denominar Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O estudo objetiva conhecer o histórico do Proeja em âmbito nacional e local e fazer uma caracterização do perfil sócio-econômico e cultural dos alunos da primeira turma do curso de Edificações, analisando os fatores que levaram ao elevado índice de evasão nessa turma.

O que nos chamou atenção para investigar esse tema, em primeiro lugar, foi a oportunidade que tivemos de participar desse curso de especialização, que nos proporcionou o estudo da legislação que trata do direito à educação e da produção de autores sobre a educação de jovens e adultos no país. Além disso, a experiência como educadora no Proeja da Uned de Jataí, observando as dificuldades dos alunos em permanecer no curso e concluir o curso com sucesso nos motivou para o estudo do tema.

As questões centrais da pesquisa foram as seguintes: Qual o perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do Proeja e sua possível relação com a evasão na primeira turma de 2006? Que fatores contribuíram para a permanência dos alunos no curso de Edificações-Proeja, na Uned/Jataí? O que levou a grande evasão dos alunos dessa turma?

Iniciamos com a revisão da literatura que trata da educação de jovens e adultos como, Moura (2006), Cury (2006; 2007), Paiva (2008), Ciavatta (2002) e Frigotto (2005), dentre outros, para o embasamento teórico do estudo. Foi realizada pesquisa documental da legislação que ampara essa modalidade de ensino e as leis que regulamentam o direito à

educação no país e os decretos e resoluções de criação do Proeja. Esse conhecimento proporcionou condições para analisar os dados e escrever o histórico da implantação do Proeja no Brasil e em Jataí e as características gerais dos sujeitos da educação de jovens e adultos nesse município. Aplicamos questionários aos alunos da primeira turma de Edificações de 2006, para os alunos que permanecem no curso e os evadidos. Ainda fizemos observações constantes e análise documental, na secretaria da Uned de Jataí para confirmarmos alguns dados em relação ano número de vagas, matrículas, processo de seleção e outros aspectos relacionados ao curso em questão.

Desse modo, a monografia está organizada em dois capítulos. O capítulo I, com o título “A educação escolar como um direito de todos” analisa a legislação que garante o direito à educação de qualidade para todos, inclusive para as pessoas que tiveram esse direito negado quando na idade própria. Retrata, também, o fato de que só a lei no papel não é capaz de proporcionar a garantia desse direito, visto que há vários fatores que interferem nessa garantia.

O capítulo II, denominado “Histórico do Proeja: condições de permanência e evasão” foi subdividido em duas partes. A primeira “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) em âmbito nacional e local: histórico e concepções”, apresenta um breve histórico do Proeja no Brasil e em Jataí – GO. A segunda “Caracterização do perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do Proeja/Cefet e os motivos da evasão da primeira turma (2006)” apresenta uma caracterização do perfil sócio-econômico dos alunos dessa primeira turma de 2006.

As considerações finais apresentam reflexões gerais acerca dos estudos realizados no decorrer do trabalho, bem como destaca os aspectos mais importantes revelados pelos questionários aplicados aos alunos da primeira turma.

CAPÍTULO I

A EDUCAÇÃO ESCOLAR COMO UM DIREITO DE TODOS

O objetivo deste capítulo é analisar o direito de todos em relação à educação escolar, no sentido de mostrar como esse direito está regulamentado em nosso ordenamento jurídico, tanto na Constituição Federal, na LDB (1996), como também na legislação ordinária e nos decretos do executivo. A Constituição Federal de 1988 define, no artigo 205, que,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

O artigo prescreve que a educação é direito de todos e deverá ser assegurada pelo Estado e família com a colaboração da sociedade. Além disso, estabelece que o objetivo geral da educação é preparar a pessoa para o seu pleno desenvolvimento como cidadão qualificando-a para o trabalho e a vida. De acordo com o mesmo artigo, são objetivos da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Analisando esse conceito, podemos ver que a educação é, sobretudo, um atributo da pessoa humana, intimamente ligada com sua dignidade e condição para capacidade de exercício dos demais direitos inerentes a sua cidadania. Tais objetivos só poderão se realizar num sistema educacional democrático que permita o acesso das classes mais carentes da população. Segundo Cury (2006, p. 1),

A Educação de Jovens e Adultos não é um presente, nem um favor, tal como antes a própria legislação ou a prática das políticas educacionais a viam. Desde a Constituição de 1988 ela se tornou um direito de todos os que não tiveram acesso, mas não puderam completá-lo.

Por isso, efetivar o direito à educação no país consiste em um importante objetivo das políticas públicas educacionais das duas últimas décadas. Além da Constituição Federal de 1988 estabelecer a educação como direito de todos, outros importantes documentos, como a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Pareceres, Emendas Constitucionais e o Plano Nacional de Educação (PNE) asseguram esse direito. Assegurar o

cumprimento desse direito é um desafio que impõe decisões políticas inovadoras buscando garantir à população excluída o acesso à educação escola.

A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça (Declaração de Hamburgo, 1997).

A realidade, no entanto, apresenta-se de maneira bem diversa. Em que pese o mandamento constitucional, convivemos com um quadro de analfabetismo e evasão alarmante nas escolas. Ante tal realidade é imperioso fazer-se uma análise acerca do que realmente está acontecendo, ou seja, quais fatores estão dificultando o pleno acesso ao sistema educacional.

No artigo 208, a Constituição Federal define o caráter democrático e abrangente do direito de educação, ao direito à educação ao definir o seguinte:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria (...) VI – Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando (BRASIL, 2005).

Esse dispositivo constitucional eleva o acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito à categoria de direito público subjetivo. O não cumprimento ou omissão por parte das autoridades incumbidas implica em responsabilidade da autoridade competente, podendo enquadrar como crime de responsabilidade (art. 208, § 2º).

Apesar da Constituição Federal de 1988 assegurar ensino gratuito indiferentemente da idade, a política educacional para os jovens e adultos não acompanhou os avanços das políticas públicas educacionais. Chegamos à década de 1990 sem programas voltados para este setor. Em decorrência das lutas dos movimentos sociais e entidades diversas, o Estado brasileiro tem sido pressionado a oferecer uma educação de qualidade. Mas ainda temos visto programas e projetos descontínuos resultado da alternância dos governos. Desse modo, a tão sonhada “educação para todos” ainda não se concretizou.

Dentro desse contexto, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, que promulgou a primeira referência sobre a educação de jovens e adultos (EJA) no Título III, artigos 4º e 5º, trouxe um significativo ganho à educação de adultos institucionalizando esta modalidade de ensino, significando uma luz no fim do túnel do descaso do Poder Público. Essa lei, em seu artigo 37, disciplina o direito à EJA da seguinte forma:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º - O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si (BRASIL, 1996).

O grande avanço advindo com essa lei confere à EJA, um enfoque de compensação, mas não de formação, quando se refere à mesma como “cursos e exames supletivos”. Apesar do enfoque de compensação pelo tempo perdido essa lei assegura como direito público o acesso ao ensino fundamental, pois em seu artigo 5º, inciso III, diz que cabe ao município: “I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso; II – fazer-lhes a chamada pública [...]” (BRASIL, 1996).

Apesar dessa garantia de acesso ao ensino fundamental, na educação brasileira a exclusão social é uma das principais causas da existência de um grande número de brasileiros que não se beneficiam do ingresso e da permanência na escola. Parcela significativa da população não tem acesso a um sistema de educação que os acolha. Temos acompanhado processos políticos que buscam formular, programar e avaliar as políticas públicas direcionadas à população tradicionalmente excluídas de seus direitos, como as pessoas com 15 anos ou mais que ainda não completaram o ensino fundamental. Assegurar o cumprimento desse direito é um desafio que impõe decisões políticas inovadoras.

Vemos que poucos brasileiros conhecem seus direitos e deveres afirmados na Constituição, uma realidade que levando em consideração o setor educação, considera um prejuízo, porque a sociedade se organiza melhor e cobra resultados dos governantes

representantes por meio deste conhecimento. A educação é um instrumento pelo qual os direitos podem ser lembrados, fazendo com que os cidadãos exijam melhorias da qualidade do ensino, proporcionando meios para que possam aplicá-lo em seu dia a dia. Esse conhecimento por parte dos alunos da educação de jovens e adultos é de fundamental importância, no sentido de diminuir as injustiças e as desigualdades sociais, visto que,

A EJA, em síntese, trabalha com sujeitos marginais ao sistema, com atributos sempre acentuados em consequência de alguns fatores adicionais como raça/etnia, cor, gênero, entre outros. Negros, quilombolas, mulheres, indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores, jovens, idosos, subempregados, desempregados, trabalhadores informais são emblemáticos representantes das múltiplas apartações que a sociedade brasileira, excludente, promove para grande parte da população desfavorecida econômica, social e culturalmente (MOURA, 2006, p. 6).

Percebemos que nossas escolas necessitam de muitos avanços que proporcionem melhores condições para que a criança, o jovem e o adulto de qualquer camada social, independente de raça, cor, religião ou qualquer diferença, tenham acesso e permanência. Além disso, é preciso que lhes sejam garantidos um ensino de melhor qualidade, o que ainda não é possível, porque quando crianças, esses sujeitos que hoje estão excluídos tiveram que trabalhar para ajudar na renda e sustento de seus familiares e só agora, perceberam que esse mesmo trabalho que um dia o excluiu, é o mesmo que lhe cobra para voltar aos bancos escolares e obter uma qualificação.

De acordo com Moura (2006, p. 4), “as demandas sociais por políticas públicas voltadas à educação de jovens e adultos devem basear-se em ações que respeitem as dimensões sociais, econômicas, culturais, cognitivas e afetivas desses educandos”. Para atender essa demanda de políticas sociais surge à necessidade de oferecermos meios a esses sujeitos da EJA para que tenham condições de permanecerem estudando e aprendendo uns com os outros, visto que a lei garante as condições de acesso e permanência do aluno, como podemos observar através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9394 (BRASIL, 1996),

Seção V

Da educação de Jovens e Adultos.

Art. 51. A oferta de educação escolar regular para jovens e adultos dar-se-á considerando as seguintes características:

I - oferta de ensino noturno próximo da residência e/ou local de trabalho dos alunos;

II - conteúdos curriculares/metodologia adequados ao amadurecimento intelectual dos alunos;

- III - organização escolar flexível mediante adoção de série, ciclos e outras modalidades;
- IV - professores em processo contínuo de formação para atuar em Educação de Jovens e Adultos;
- V - ações integradas e complementares entre si, de responsabilidade primordial do Estado e da iniciativa privada, para a garantia do acesso e permanência do aluno trabalhador à escola.

No papel a lei proporciona as condições de acesso e a permanência na escola aos jovens e adultos, porém, a lei é apenas um suporte, essas condições precisam ser garantidas no dia a dia do processo educacional, no sentido de cobrar das políticas públicas o cumprimento dessas condições. De acordo com Cury, “A permanência se garante com critérios extrínsecos e intrínsecos ao ato pedagógico próprio do ensino / aprendizagem” (2007, p. 490). Em outras palavras, a permanência se garante através das políticas governamentais, das condições sócio-econômicas da vida dos sujeitos da educação de jovens e adultos e processos políticos pedagógicos escolares, pois de acordo com o autor citado: “A primeira decorrência desse direito é algo bastante verificável por parte do gestor” (Cury 2007, p. 489).

Na visão de Paiva (2006, p. 2),

[...] a EJA exige a perspectiva de inclusão em sociedades democráticas, que passa a se dar pela conquista de direitos, tomei como matrizes conceituais *direito* e *democracia*, admitindo que são conceitos fundantes para ampliar a compreensão do campo, na contemporaneidade. Admitindo que é impossível pensar o direito sem pensar democracia, tratei os conceitos pelas imbricações estabelecidas entre eles nesse campo, restringindo-me ao movimento de buscar raízes históricas do que se consagrou como direito à educação, categoria de direitos de segunda geração.

No sentido de compreender a importância da garantia desse direito, considerando a diversidade cultural do campo da educação de jovens e adultos, composto em sua maioria de trabalhadores e trabalhadoras é preciso pensar outras formulações em suas práticas políticas e pedagógicas, visto que a EJA não pode ser considerada apenas como um processo de alfabetização, mas, a formação do cidadão garantindo uma aprendizagem satisfatória.

A homologação do Parecer nº. 11/2000 em 19/2007, o qual trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA, vem contribuir para a formação do cidadão, pois considera a EJA, como uma modalidade da educação básica, nas suas etapas fundamental e média, conferindo à mesma, funções essenciais:

[...] função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento (BRASIL, CNE/CEB, 2000 p. 07).

[...] função equalizadora vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. As reentradas no sistema educacional, dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação (BRASIL, CNE/CEB, 2000, p. 09)

[...] função permanente da EJA, que pode se chamar de qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. Mais do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade (BRASIL, CNE/CEB, 2000, p. 11)

Com essas funções, o parecer garante uma oportunidade concreta, tanto de acesso, como de permanência dos jovens e adultos na escola, os quais tiveram a educação negada, na idade própria, no sentido não só de reparar essa defasagem, com iguais oportunidades de qualificação para a vida e o mundo do trabalho, mas de oferecer uma educação para toda vida, considerando o ser humano em sua totalidade, sem distinção de idade, cor, raça ou religião. Esse parecer recupera a idéia da EJA, diferenciando-a das provas ou exames supletivos.

Em conformidade com o Parecer nº. 11/2000, está a Resolução 01/2000, no sentido de dar à EJA um enfoque de formação e não de compensação que é uma característica dos exames supletivos. Apesar de programas, projetos e demandas sociais deparamos com forte problemática, onde muitas vezes crianças, jovens ou adultos interrompem os seus estudos no ensino fundamental, para trabalharem e só mais tarde retornam aos estudos por via da EJA.

A Indicação CNE/CNB nº. 3/2004 e Parecer CNE/CEB nº. 36/2004, tratam da duração mínima dos cursos, regulamenta a idade mínima desses cursos “supletivos” os quais, no Parecer CNE/CEB n. 11/2000 são considerados como “Cursos da Educação de Jovens e Adultos” e quanto à conceituação da EJA, diz o seguinte:

A conceituação da Educação de Jovens e Adultos, contida no Parecer CNE/CEB11/2000 foi exaustivamente trabalhada e não merece qualquer reparo. Neste documento, cabe apenas reiterar e incentivar os sistemas de ensino no sentido de cada vez mais oferecerem oportunidades educacionais adequadas àqueles que não tiveram acesso à escolaridade, na idade correta (BRASIL, 2004, p. 1).

Entendemos que o Parecer nº. 36/2004, mantém o conceito em relação à educação de jovens e adultos, chamando a atenção para os sistemas educacionais, quanto ao cumprimento dos direitos a essa educação na oferta de acesso àqueles sujeitos que foram excluídos do processo escolar. Ainda quanto a esse Parecer duas questões merecem ser explicitadas:

- a) A situação dos alunos que iniciam os seus estudos em curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Ensino Fundamental com 15 (quinze) anos e, portanto, podendo concluí-lo com 17 (dezesete) anos.
- b) A segunda questão é a relativa ao prazo para adequação dos sistemas às normas ora determinadas (BRASIL, 2004, p. 2).

Portanto, a melhor indicação é de que o aluno ou aluna ainda jovem, com a idade acima citada, termine o Ensino Fundamental na EJA, mas prossiga o Ensino Médio Regular. Sendo que o prazo para ajuste dessas normas, será de 90 (noventa) dias.

No sentido de superar a realidade vivida por milhões de jovens e adultos trabalhadores brasileiros, originário do Decreto nº. 5.478, de 24/06/2005, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) surgiu com a proposta de integração da educação profissional à educação básica. Seu objetivo principal é uma política educacional para proporcionar o acesso ao público da EJA ao ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio.

Em 13 de julho de 2006, foi promulgado o Decreto nº 5.840, pelo presidente Lula, constando no seu artigo primeiro, o seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto:

§ 1º O Proeja abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I – formação inicial e continuada de trabalhadores; e

II – educação profissional técnica de nível médio (BRASIL, 2006, p. 55).

Esse Decreto acabou ampliando a abrangência do programa, pela inclusão do ensino fundamental. Além disso, referido decreto passou a permitir a participação no programa de instituições de ensino das redes estaduais, municipais e particulares. Os cursos são oferecidos de forma integrada ou concomitante. Na integrada, o estudante tem matrícula e currículo únicos, ou seja, a formação profissional e a geral são unificadas. Na integrada concomitante, os cursos são oferecidos em instituições diversas, isto é, numa escola o estudante terá aulas dos componentes da educação profissional, em outra o ensino médio ou ensino fundamental.

Segundo o MEC, a expectativa do programa é realizar 60 mil matrículas e investir R\$ 398 milhões até 2011. Atualmente, além da legislação já supra mencionada, o Proeja está regulamentado pelas diretrizes curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a educação profissional técnica. Não só esses dispositivos legais, mas a forma como o direito à educação está regulamentada deve ser conhecida por educadores, professores e profissionais da educação em geral, para que se tenha possibilidades do exercício desse direito com autonomia e emancipação.

O Parecer CNE/CEB, nº. 23/2008 que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e adultos - EJA nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA, idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvidos por meio da Educação a Distância, porém constata a excelente qualidade do Parecer CNE/CEB nº. 11/2000 e da Resolução CNE/CEB nº. 1/2000, tratando apenas das complementações já citadas para fins operacionais, após oito anos de vigência do Parecer nº. 11/2000.

Como observamos a garantia do direito à educação para todos, no sentido de formação da pessoa humana não só para o trabalho não é muito recente. De acordo com Munõz,

[...] a efetivação da educação como direito humano deve enfrentar o duro embate com as forças que consideram a educação um instrumento disciplinador do mercado e, conseqüentemente, um tipo de serviço – e não um direito – que atende prioritariamente aos interesses da economia. Nesse sentido, não é estranho que a educação seja vista por alguns como um instrumento reprodutor dos mecanismos de acumulação, concentrado na tarefa de propagar, com um pretenso caráter neutro, os fins que o crescimento econômico requer (2008, p. 1).

Diante dessa realidade, a educação urge por mudanças, no sentido de construção conhecimentos significativos de valores que desenvolvam a respeito e a dignidade humana em primeiro lugar e a consequência será um desenvolvimento econômico de forma mais justa e igualitária.

Fazendo uma análise do presente trabalho, podemos perceber a importância que tem o direito à educação que pode ser considerada como um passaporte à cidadania. É a educação que possibilita o pleno desenvolvimento da pessoa humana. Mas para que se possibilite o pleno exercício desse direito é necessário que o profissional da educação conheça profundamente sua regulamentação. É necessário também que esse profissional conheça a realidade da sala de aula e conseqüentemente os dificultadores do exercício desse direito. Assim, somente entendendo as reais necessidades dos nossos alunos é que poderemos lhes oferecer um ensino compatível para atender ao mandamento constitucional, de pleno acesso à educação, e, no caso do presente estudo, para se garantir uma eficiência da EJA e do Proeja.

CAPÍTULO II

HISTÓRICO DO PROEJA: CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA E EVASÃO

A finalidade deste capítulo é apresentar um breve histórico da implantação do Proeja em âmbito nacional e local, suas concepções, bem como fazer uma caracterização do perfil sócio-econômico e cultural dos alunos da primeira turma do Proeja-Cefet-Uned-Jataí e os motivos da evasão ocorrida nessa turma.

2.1 – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) em âmbito nacional e local: histórico e concepções.

O Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), de acordo com o Documento Base, originário da Portaria nº. 2080, de 13 de junho de 2005,

[...] surge ao mesmo tempo em que puderam ser removidos os obstáculos legais que impediam a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Lei 9649/ 1998. Após um período de estagnação, por conta de uma opção pela gradual privatização da educação profissional, o que causou enormes prejuízos ao processo de desenvolvimento nacional, o atual governo percebeu a importância de uma rede profundamente vinculada às matrizes produtivas locais e regionais, capaz de articular a educação profissional à formação propedêutica, com a possibilidade de oferta verticalizada – do ensino médio ao ensino superior de graduação e pós-graduação – na perspectiva de uma formação para a cidadania. Assim, do Ministério da Educação, sob a coordenação desta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC passou a implementar uma audaciosa política de expansão, que deve promover um crescimento 30% no número de unidades de ensino até o final de 2006 (BRASIL, 2005).

Esse período de privatização da educacional profissional é resultado do aprofundamento do processo de descentralização na política educacional e está ligado às reformas neoliberais no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que através do Decreto nº. 2208, de 17 de abril de 1997, separou a educação profissional da educação

básica. Isso quer dizer que o curso técnico não oferecia oportunidade do aluno entrar em um curso superior, seria necessário o curso técnico e o ensino médio normal ou caso contrário se tornar apenas um técnico.

A implantação do Proeja, já no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, busca superar essa dualidade entre a educação profissional e o ensino médio, no sentido de integrar ou tratar a educação como uma totalidade. De acordo com Ciavatta (2002, p. 1),

O Decreto nº 5154/3004, que revoga o Decreto nº 2.208/97 e recupera a força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) permite às instituições de ensino técnico de nível médio a volta ao ensino médio integrado à educação profissional. Com isso, refaz-se um caminho reiterando na educação brasileira, uma memória negada, mas não apagada, uma história que reiterou a vitória das forças conservadoras sobre a luta pela emancipação de toda a sociedade.

A mesma autora comenta que esse Decreto é alvo de controvérsias sobre a forma de efetivação dessa prática, pois o mesmo prevê “articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio de forma integrada” e faz a seguinte reflexão:

Remetemos o termo integrar e formação integrada ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos. No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino profissional e técnico, queremos que educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho (GRAMSCI *apud* CIAVATTA, 2002, p. 3).

No sentido de efetivar essa proposta de integração do ensino médio ao ensino profissional, o MEC optou pela criação de um programa que abrangesse cursos com essa configuração, instituindo os mesmos através do Decreto 5478, de 24 de junho de 2005, nas instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Porém, o Decreto nº. 5840, de 13 de Julho 2006, revoga o Decreto nº. 5478/2005, retira a exigência de uma carga horária máxima para os cursos do Proeja, definindo somente uma carga horária mínima para as duas modalidades de cursos. Esse decreto mantém a proposta da integração da Educação de Jovens e Adultos (EJA) à formação para o mundo do trabalho

e obriga à implantação de cursos e programas regulares do Proeja nas instituições federais de educação tecnológica até o ano de 2007 (art. 2º), a partir da construção prévia de um projeto pedagógico integrado único (art. 1º). Notamos no decreto avanços no que se refere, sobretudo, à oferta da modalidade EJA integrada à educação profissional pelo Cefet. Porém um novo desafio surge, trata-se da organização de um currículo integrado e interdisciplinar que materialize a integração dos conhecimentos gerais e específicos, para que o aluno se aproprie dos conceitos. De acordo com o Documento Base do Proeja:

O Proeja é um desafio pedagógico e político para todos aqueles que desejam transformar este país dentro de uma perspectiva de desenvolvimento e justiça social. A implementação desse Programa compreende a construção de um projeto possível de sociedade mais igualitária e fundamenta-se nos eixos norteadores das políticas de educação profissional do atual governo: a expansão da oferta pública de educação profissional; o desenvolvimento de estratégias de financiamento público que permitam a obtenção de recursos para um atendimento de qualidade; a oferta de educação profissional dentro da concepção de formação integral do cidadão – formação esta que combine na sua prática e nos seus fundamentos científico-tecnológicos estratégico da educação e histórico sociais – trabalho, ciência e cultura – e o papel estratégico da educação profissional nas políticas de inclusão social (BRASIL, 2005 p. 3).

A concepção proposta no documento base é da oferta de uma educação profissional técnica de nível médio àqueles que na idade própria, não teve oportunidade de acesso à escola ou dela foram excluídos por diversos fatores, dentre eles a luta pela sobrevivência. Visa à formação do cidadão não só do ponto de vista do trabalho, mas também do ponto de vista humano, visto que o trabalho é primordial ao homem, porém deve ser algo que lhes proporcione condições de existência digna e prazerosa e não condições alienantes de vida.

O conceito de educação do homem integrado às forças sociais difere da mera submissão às forças produtivas. Esta concepção distancia-se dos cursos breves de educação profissional – a exemplo do Planfor-descontextualizados de uma política de desenvolvimento, geradora de trabalho, emprego e renda e de políticas sociais que sinalizem a melhoria de vida da população e a mudança de rumo na falta de perspectiva para os jovens e adultos desempregados. Distancia-se, também, das reformas educativas em curso no ensino médio técnico, com seus cursos breves modulares, com a redução do saber e da técnica às questões operacionais, dos valores pautados pelo individualismo e a pela competitividade exigida pelo mundo empresarial. A educação do cidadão produtivo, onde o mercado funciona como princípio organizador do conjunto da vida coletiva, distancia-se dos projetos do ser humano emancipado para o

exercício de uma humanidade solidária e a construção de projetos sociais alternativos (FRIGOTTO, 2003, p. 57-58).

A implantação do programa foi seguida por inúmeros desafios políticos e pedagógicos, como: construção do currículo integrado considerando a heterogeneidade desse público; os instrumentos para reconhecimento dos saberes adquiridos em espaços não formais de aprendizagem; articulação das diferentes políticas sociais e o papel da escola pública. Como forma de sensibilização para diminuir os impactos causados por esses desafios, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (MEC/SETEC), realizou oficinas pedagógicas para implementação do Programa nas instituições federais. Nesse momento instituiu-se um grupo de trabalho formado por representantes da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica (RFEPT), do Fórum nacional de EJA e de pesquisadores de universidades brasileiras para a elaboração do primeiro Documento-Base Proeja.

Um dos princípios norteadores de uma política de educação profissional integrada à educação básica foi a regulamentação dos cursos que, sob a vigência do Decreto n. 2.208/97, foram abrigados sob o denominado “nível básico” da educação profissional. A oferta desses cursos, como parte da política de educação profissional do governo anterior, objetivava atender a demandas por qualificação e requalificação profissional da população adulta de baixa escolaridade por intermédio de uma rede específica de cursos de curta duração, completamente dissociados da educação básica e de um plano de formação continuada. Enquanto o MEC se ocupava especialmente da educação profissional técnica, sem uma política consistente que atentasse para as demandas sociais dos trabalhadores jovens e adultos que realizam cursos supletivos de nível fundamental, o Ministério do Trabalho e Emprego desenvolveu seu plano de formação sem se preocupar com a recuperação da escolaridade e a organização de itinerários formativos. Setores expressivos da sociedade afirmavam, então, a necessidade de se implementar uma política pública de formação profissional, integrada ao sistema público de emprego e à educação básica. A qualificação e a requalificação, seja na forma (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p.10).

Em âmbito local, a implantação do Proeja na unidade de Jataí do Cefet-Goiás também enfrentou vários desafios. O município de Jataí está localizado no sudoeste do estado de Goiás, com economia essencialmente agrícola, marcada pelo uso de tecnologia avançada. O município é um pólo na produção de grãos no país e o maior produtor de bananas do estado. Esse potencial agrícola incentiva investimentos no setor da indústria e do comércio e, também, do turismo. A criação de uma unidade do Cefet nessa cidade buscou contribuir com a dinamização do potencial produtivo da região e atender a demanda da população local por escolarização.

Em junho de 2005, o Cefet-Goiás inicia o trabalho de sensibilização sobre implantação do Proeja em Jataí, para o cumprimento ao Decreto nº. 5840/2006. A convite do MEC/SETEC, o CEFET participou das 15 oficinas pedagógicas de sensibilização, representadas na época pela Coordenadora Pedagógica Terezinha Bernardes, o professor Edini Nunes Oliveira e o Professor Gustavo de Assis Costa, os quais mostraram através de documentos, inclusive o Documento Base do Proeja, a importância da oferta de cursos profissionalizantes. Ficou definida no momento a escolha do curso Técnico de Edificações como o primeiro curso a ser implantado de acordo com a nova proposta de integração da EJA à educação profissional. Com o objetivo de preparação dos docentes para o novo curso, foi realizado o Seminário Pedagógico de Capacitação, ministrado por professoras Maria Emília Ferreira e Márcia Pereira Melo, com longa experiência no Fórum EJA da Universidade Federal de Goiás. O Seminário foi realizado nos dias 5 e 6 de maio de 2006, tendo como público alvo os servidores e docentes do Cefet-GO – Unidade de Jataí.

O curso técnico em Edificações foi implantado no ano de 2006, com início da primeira turma no segundo semestre do mesmo ano, sendo ofertadas 40 vagas para essa turma de Edificações na modalidade Proeja, no período noturno. O acesso ao curso aos candidatos ocorreu através de entrevista seletiva sendo que do total das 40 vagas, 31 alunos efetuaram matrículas. As aulas ocorrem na própria Instituição nas salas de aula, Laboratório de Informática, Laboratório de materiais de construção e Mecânica dos solos com vários equipamentos necessários à aprendizagem dos alunos.

Quando da implantação do curso, após assumir o cargo de coordenador, o Professor Sandro Stanley Soares passou a participar dos eventos relativos à modalidade como: palestras, encontros, diálogos, reuniões e especialização, trabalhando no sentido de conscientizar os professores da área técnica sobre a importância de ofertar o curso, diante das resistências por parte de alguns professores.

O objetivo geral do curso é a capacitação do aluno para mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o eficiente desempenho das atividades requeridas pela natureza do exercício profissional escolhido. Sendo que os objetivos específicos visam:

- atender aos princípios enunciados pela Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico;

- formar profissionais de nível técnico na área de Construção Civil, com habilitação em Edificações, capazes de acompanhar atividades de planejamento, projeto, execução e manutenção de edifícios.

A organização do curso está estruturada na Matriz curricular por um núcleo comum que integra disciplinas das três áreas de conhecimentos do ensino médio Linguagens e Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Artes); Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia, História, Filosofia, Sociologia) e Ciências da Natureza e Matemática e suas tecnologias (Física, Matemática, Química, Biologia); uma parte diversificada, que integra disciplinas voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos (Inglês Instrumental e Informática Básica); e a parte de formação profissional que integra disciplinas específicas da área de Edificações (Iniciação Profissional), Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e Autocad, Desenho estrutural, Perspectiva e Layout, Topografia, Materiais de Construção, Resistência dos materiais e Estruturas, Instalações elétricas, Instalações Hidro-sanitárias e Incêndio, Construção civil I, Construção civil II, mecânica dos solos, Planejamento e Ética na Construção Civil, Higiene e Segurança do Trabalho, Orçamento e Planejamento. O projeto do curso está organizado por disciplinas em regime seriado semestral com uma carga horária total de 2.880 horas, distribuídas da seguinte forma: 1080 horas para as disciplinas do núcleo comum, 120 horas para as disciplinas da parte diversificada, 1200 horas para as disciplinas de formação profissional. A essa carga horária são acrescentadas 480 horas para a prática profissional.

Além disso, o Curso está organizado em períodos semestrais, com duração de quatro anos. Sendo a carga horária diária de três horas com intervalo de 20 minutos entre as duas aulas. Em todos os períodos são oferecidas oito disciplinas, sendo exigida a média seis para aprovação, com direito a dependência em três matérias. Lembrando que o curso do Proeja é diferenciado dos demais em relação a algumas disciplinas da parte de formação Profissional específicas da área de Edificações, a carga horária e oferecimento de um auxílio de R\$ 100,00 (cem reais), como incentivo e assistência ao estudante em cumprimento ao Ofício nº 3051, de 23 de setembro de 2008. Essas diferenças identificam o curso de Edificações com a modalidade EJA.

2.2 – Caracterização do perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do PROEJA/CEFET e os motivos da evasão da primeira turma (2006).

Em geral, os sujeitos da educação de jovens e adultos são pessoas excluídas do processo educacional por serem trabalhadores ou trabalhadoras que representam a maioria da população brasileira. Esses sujeitos formam um grupo heterogêneo em relação à idade, sexo, experiências, cultura, problemas e possuem histórias de vida diferentes. Por tudo isso, é que a EJA é considerada, como:

[...] espaço de tensão e aprendizado em diferentes ambientes de vivências, que contribuem para a formação de jovens e de adultos como sujeitos da história. Negros, brancos, indígenas, amarelos, mestiços; mulheres, homens; jovens, adultos, idosos; quilombolas, pantaneiros, ribeirinhos, pescadores, agricultores; trabalhadores ou desempregados – de diferentes classes sociais; origem urbana ou rural; vivendo em metrópole, cidades pequenas ou campo; livre ou privado de liberdade por estar em conflito com a lei; pessoas com necessidades educacionais especiais – todas elas instituem distintas formas de ser brasileiro, que precisam incidir no planejamento e execução de diferentes propostas e encaminhamentos para a EJA (BRASIL, 2008, p. 1).

O fato é que, independente de qualquer situação, esses sujeitos são seres humanos com capacidade de produção, tanto é que são os maiores responsáveis pela geração de riquezas do nosso país e que por vários motivos, inclusive o fato de terem que trabalhar para o sustento da família e de outras pessoas, não tiveram oportunidade de acesso e permanência na escola, na idade própria. O Proeja é uma política pública do governo federal com objetivo de reinserir no sistema escolar brasileiro esses sujeitos, jovens e adultos, com idade mínima de 15 anos, no sentido de oferecer uma formação profissional e o resgate à cidadania negada a esses brasileiros, possibilitando-lhes acesso e permanência a uma escola de educação profissional.

No contexto de um curso que busca a formação integral aos sujeitos, de forma mais humana para o resgate da cidadania, realizamos a pesquisa aqui apresentada. Foram aplicados questionários aos alunos da primeira turma do Curso de Edificações do Proeja no Cefet de Jataí que teve as aulas iniciadas em 06 de Maio de 2006. Essa turma começou suas atividades com trinta e um alunos. Desse total, até o mês de junho do ano de 2009, vinte e seis alunos desistiram e apenas cinco alunos permanecem no curso. Notamos, assim, um percentual de evasão de 83,87% e apenas 16,13% de permanência, o que corresponde a um índice altíssimo e alarmante de evasão escolar. Esse dado demonstra que, apesar do acesso e

da permanência estar garantidos por lei, ainda não foram construídas condições efetivas para que todos permaneçam na escola. Há inúmeros fatores que interferem na garantia desse direito, tais como problemas: econômicos, familiares, de saúde, escolares, dentre outros.

Com o objetivo de conhecermos o perfil sócio-econômico e cultural dos alunos da primeira turma do Proeja em Jataí e investigarmos os motivos que levaram ao abandono e à permanência no curso de Edificações, foi aplicado um questionário, constituído por vinte e duas questões fechadas e doze questões abertas, para os alunos evadidos. Já para as alunas que permanecem no curso foram aplicadas vinte questões fechadas e onze questões abertas. Não conseguimos contatar quatorze alunos (as) evadidos. Desse modo, os questionários foram aplicados a 100% dos alunos que permanecem no curso e a 46% dos alunos que o abandonaram. A análise dos dados totalizados dos questionários será realizada em dois grupos. O primeiro constituído pelas alunas que permanecem no curso e o segundo grupo pelos alunos que evadiram do curso. Essa separação busca identificar as possíveis diferenças e semelhanças existentes entre esses grupos.

As idades dos alunos que responderam os questionários foram divididas em seis faixas etárias. Em relação às cinco alunas que permanecem no curso, uma aluna está na faixa etária de 31 a 35 anos, 20%; duas alunas entre 36 a 40 anos, 40%, e duas alunas com mais de 40 anos, 40%. Observamos que todos os alunos que permanecem no curso são do sexo feminino e possuem idade superior a trinta anos, são todas adultas.

Das cinco alunas questionadas, quatro residem com sua família, 80% e apenas uma com uma amiga, 20%, três moram de aluguel, 60%, uma em casa financiada 20% e uma em casa cedida 20%. Quanto ao número de pessoas que moram na mesma casa, três delas moram com quatro pessoas, 60% e duas moram com cinco pessoas, 40%. Todas possuem em casa: uma geladeira, um telefone, uma televisão, um microcomputador com acesso à internet. Em relação ao meio de deslocamento, três indicaram possuir carro, uma informou possuir uma moto e uma não possui meio próprio de transporte. Notamos que a maioria das alunas tem acesso a aparelhos eletroeletrônicos, computador e internet e também possuem meio de transporte próprio. Todas as alunas respondentes moram em residências providas pelos serviços públicos de água canalizada e coleta de lixo, estudam em escola pública e a maioria utiliza o transporte coletivo diariamente.

As profissões exercidas pelas cinco alunas são: uma é do lar, 20%, uma é comerciante, 20%, uma é educadora social, 20%, uma é somente estudante, 20%, e duas estão desempregadas, 40%. No que se refere à remuneração, as três alunas que trabalham, 60% recebem de um a dois salários mínimos. Essa realidade indica que as alunas não possuem renda suficiente para a sobrevivência e são dependentes da renda de outras pessoas da família.

Questionadas sobre os motivos que levaram a matricular-se no curso, 100% apontaram, dentre as alternativas constantes do questionário, “acreditar que a conclusão possibilitaria a melhoria de suas condições financeiras”. 60% indicaram como motivo, a ausência de outras opções. Uma aluna, 20%, assinalou também o fato de querer estudar no Cefet em decorrência do prestígio dessa unidade escolar.

Das cinco alunas que permanecem no curso, 60% informaram desempenhar a atividade de monitoria, recebendo por mês o valor R\$ 300,00 (trezentos reais). Esse dado é importante, pois pode revelar que a continuidade no curso esteja associada ao recebimento de uma bolsa mensal que, de certo modo, complementaria os gastos diários das alunas, dispensando a necessidade do trabalho.

Quanto às dificuldades encontradas no decorrer do curso, 60% das respondentes, três alunas, informaram que o maior empecilho está relacionado à “dificuldade na aprendizagem das disciplinas”, uma dessas alunas apresentou também a dificuldade por “falta de dinheiro para ir ao curso”; Duas alunas, 40%, indicaram como maior dificuldade “conciliar trabalho e estudo”. As disciplinas em que as alunas que permanecem no curso apresentaram ter maiores dificuldades foram: Química, Matemática, Topografia, e História. As disciplinas que mais gostaram foram: Desenho arquitetônico, Desenho Técnico, Resistência dos Materiais, Português e Física. Apesar das dificuldades, 80% das respondentes, quatro alunas, mencionaram que recebem apoio para permanecer no curso por parte dos professores do Cefet-Jataí e de seus familiares.

Quando questionadas sobre quais experiências mais gostaram realizar no curso de Edificações-Proeja, foram indicadas três alternativas. A primeira, com 60%, trabalhar como bolsista na monitoria. A segunda, com 40%, a relação de compreensão professor/aluno e todas as formas de avaliação e trabalhos feitos na sala. Uma aluna indicou experiência de participar no diálogo Proeja em Goiânia, 20%. Quanto à experiência que menos gostaram, tivemos três respostas. A primeira, a evasão dos colegas com 40%. A desunião da turma,

marcada por brigas e competição, 20%. De acordo com 40% das respondentes não houve experiência negativa no curso.

Sobre o que pensam em relação aos estudos todas as alunas responderam que pretendem chegar até o fim. Além dessa resposta, apontaram que desejam concluir o curso e trabalhar em algo que esteja relacionado ao mesmo, 20% e prestar vestibular, 20%. Uma aluna informou que “Já que estou conseguindo alcançar o objetivo de aprender, quero aproveitar o máximo do curso e fazer estágio, se conseguir, quero trabalhar na profissão, 20%.

Com esses dados, entendemos que a permanência dessas cinco alunas é resultante de muito esforço, no intuito de superação das dificuldades de aprendizagem em algumas disciplinas que exigem interpretação ou cálculos matemáticos. Porém o que mais contribuiu foi acreditar e persistir no objetivo de estudar para aprender mais e ter uma profissão, no sentido de melhorar de vida. Além disso, as alunas tiveram outros fatores que contribuíram para a sua permanência no curso, como o apoio dos professores, da renda proveniente da monitoria, o fato de estarem numa idade madura e contarem, em sua maioria, com o suporte da família.

No que se refere aos doze alunos que abandonaram a primeira turma, 2006, do curso de Edificações na modalidade Proeja e que responderam o questionário, verificamos que três são do sexo feminino, 25%, e nove do sexo masculino, 75%. Do total de estudantes, seis são solteiros, 50%, cinco são casados 45%, e um é separado ou divorciado 8,3%. Esses alunos possuem as seguintes faixas etárias: entre 19 a 24 anos – quatro alunos, 33,3%; entre 25 a 30 anos – três alunos, 25%; entre 31 a 35 anos – dois alunos, 16,6%; entre 36 a 40 anos – dois alunos, 16,6% e com mais de 40 anos – um aluno, 8,3%.

Desses doze alunos evadidos que foram entrevistados todos residem com suas famílias, 100%; quatro moram de aluguel, 33,3% e oito em casa própria quitada, 66,6%; quanto ao número de pessoas que moram na mesma casa, duas delas moram com duas pessoas, 16,6%, sete moram com três pessoas, 58,3% e cinco moram com quatro pessoas, 45%. Cinco alunos possuem moradia com dois quartos, 45%; três alunos moradia com três quartos, 25%; um aluno moradia de um quarto, 8,3% e cinco alunos moradia com dois banheiros, 45%.

Quanto ao acesso desses alunos a aparelhos eletroeletrônicos temos os seguintes dados: Nove possuem geladeira, 75%, dois possuem telefone fixo, 16.6%, nove possuem telefone celular, 75%, nove possuem televisão, 75%, dois possuem vídeo cassete, 16,6%, dois possuem microcomputador, 16.6%, um possui internet, 8.3%, seis possuem DVD, 50%, quatro possuem antena parabólica, 33.3%, três possuem aparelho de som, 25%, três possuem carro, 25%, sete possuem moto, 58.3%, cinco possuem bicicleta, 41.6% e duas possuem microondas, 16.6%. Notamos assim que alguns alunos, cerca de 70% não têm acesso a alguns tipos de aparelhos eletroeletrônicos, meios de comunicação moderno e meio próprio de transporte, dos que foram citados e que apenas minoria, 33.3% deles não mora em casa própria.

Todos os estudantes são atendidos pelos serviços públicos principais, como: água canalizada, coleta de lixo, energia elétrica, asfalto. Apenas cinco utilizam do serviço de rede de esgoto, 41.6%, três do serviço de rede telefônica, 25% e cinco possuem posto médico em seus bairros, 41.6%. Apenas um utiliza o transporte coletivo, 8.3%, sendo que nove possuem transporte próprio, entre carro, moto ou bicicleta, 75%, e dois andam a pé ou de bicicleta, 16.6%; dois possuem plano de saúde, 16.6%, onze estudaram apenas em escola pública, 91.6% e apenas um já estudou em escola particular, 8.3%. Cinco deles participam de uma igreja, 4.16%.

Quando questionados sobre suas profissões obtivemos as seguintes profissões: pedreiro, vendedor, recepcionista, vigilante, frentista, mestre de obra, comerciante e outras. Desses nove, 75% estão empregados, um, 8.3% está desempregado e dois, 16.6% são autônomos. Quanto à remuneração, três, 25% recebem apenas um salário mínimo, seis, 33.3% recebem dois salários mínimos, um, 8.3%, três salários mínimos e dois, 16.6% mais de três salários mínimos.

Com relação à situação escolar dos respondentes observamos que, quatro alunos informaram que cursaram somente o primeiro período do curso de Edificações na Uned/Jataí, 33.3%. Dois alunos fizeram até o segundo período, 16.6% e seis avançaram até o terceiro período, 50%.

Os motivos apontados por esses alunos que os levaram a matricular no Curso, nos leva ao seguinte resultado: - sete ou 58.3%, por causa do interesse pela área, sendo que dois desses já trabalham na área da construção civil; - cinco ou 41.6%, por “acreditar que a

conclusão do curso possibilitaria melhoria de suas condições financeiras”, sendo dois destes, por querer estudar no CEFET/Jataí, em decorrência do prestígio dessa escola e um aluno dentre os cinco mencionou também o fato da ausência de opção de outros cursos. Durante período que participaram do curso, não desenvolveram nenhuma atividade acadêmica remunerada.

Para 83.3% dos respondentes, a maior dificuldade do curso foi em “conciliar trabalho e estudo” e 16.6% mencionaram a dificuldade na aprendizagem das disciplinas. As disciplinas em que apresentaram maiores dificuldades foram: Física, Química, Inglês, e as disciplinas que mais gostaram mais citadas foram: Matemática, Português e Biologia.

Quanto ao apoio para permanecer no curso, 16.6% alunos disseram não ter recebido apoio, porém, 83,3% informaram ter recebido apoio de colegas, dos professores e dos coordenadores do curso e da coordenação pedagógica do Cefet-Jataí e de familiares.

Quando questionadas sobre qual experiência mais gostaram de realizar, as respostas mais encontradas foram: trabalhar em grupo, aprender fazer medições, aulas práticas, novas amizades e relacionamento em grupo e quanto à experiência que menos que menos gostaram tivemos algumas respostas: atividades de matemática, provas escritas, repetição de conteúdos, pois já cursou o ensino médio.

Sobre os motivos que levaram a abandonar o curso, as respostas mais frequentes foram: “relação professor/aluno”, “motivos financeiros”, “falta de dinheiro para ir ao curso”, “dificuldades na aprendizagem das disciplinas do curso”, “conciliar trabalho e estudo”. Questionados se voltaria a frequentar o curso de Edificações no Cefet - Jataí, 83.3%, num total de dez, responderam que sim e apenas um aluno, 8.3%, disse que não, mas não explicou o motivo. Um aluno, 8.3%, não respondeu essa questão.

Diante dos dados analisados em relação aos alunos evadidos, entendemos que a realidade de vida dos mesmos é bastante heterogênea, envolvendo problemas diferenciados que influenciaram e certamente continuam influenciando na vida desses sujeitos, que em comum possuem apenas o objetivo de melhorar de vida ao buscar uma formação para o trabalho capaz de proporcionar uma vida mais digna, porém foram excluídos dessa oportunidade, pelo mesmo motivo que os levaram a procurá-la, ou seja, a oportunidade de acesso à escola com a respectiva permanência e conclusão dos estudos.

Nesse processo é fundamental olhar para esses sujeitos, dar visibilidade e pensar a prática pedagógica voltada para os seus sujeitos, em que “a experiência complexa da vida seja o ponto de partida para o processo de aprendizagem, conjugando essa necessidade com a função ‘clássica’ da escola: socializar o saber sistematizado que faz parte da herança da humanidade” (IRELAND, 2004, p. 69).

Nesse sentido, para que haja uma educação de qualidade, é necessário reduzir o índice de evasão, portanto a escola deve priorizar e permitir a esses sujeitos trabalhadores a oportunidade de refletir criticamente sobre suas experiências, as formas de trabalho que lhes são oferecidas, concepções, e conflitos que fazem parte da realidade e dão significado para a aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizamos a pesquisa com o objetivo central de conhecer e analisar as causas que levaram ao alto índice de evasão na primeira turma do Proeja no curso de Edificações de Jataí.

No desenvolvimento desse trabalho, através das leituras relacionadas à sua trajetória foi possível conhecer melhor a história do Proeja e sua evolução, as características sócio-econômica e cultural dos alunos da primeira turma de 2006. Através de discussões e dos referenciais teóricos estudados compreendemos que o Proeja é um projeto educacional e um poderoso instrumento de resgate da cidadania.

Diante dos dados coletados com os questionários e as análises dos mesmos e da experiência na área educacional percebemos que os alunos do Proeja necessitam não só das condições de acesso garantidas por lei, mas também das condições que garantam a permanência dos mesmos na escola. Após a observação em documentos básicos da escola, constatamos que foram ofertadas 40 vagas, mas só foram efetivadas 31 matrículas ou 100%. Desse total, 26 alunos, 83.8% desistiram e apenas cinco alunas, 16.1%, permanecem no curso. Esses alunos estão incluídos seis faixas etárias: de 14 a 18 anos; de 19 a 24 anos; de 25 a 30 anos; de 31 a 35 anos; de 36 a 40 anos e mais de 40 anos. Em relação às cinco alunas que permanecem no curso, uma aluna está na faixa etária de 31 a 35 anos, 20%; duas alunas entre 36 a 40 anos, 40%, e duas alunas com mais de 40 anos, 40%. Quanto aos alunos evadidos possuem as seguintes faixas etárias: entre 19 a 24 anos – quatro alunos, 33,3%; entre 25 a 30 anos – três alunos, 25%; entre 31 a 35 anos – dois alunos, 16,6%; entre 36 a 40 anos – dois alunos, 16,6% e com mais de 40 anos – um aluno, 8,3%. Observamos que todos os alunos que permanecem no curso são do sexo feminino e possuem idade superior a trinta anos, são todas adultas e quanto aos alunos evadidos a predominância da faixa etária é de 19 a 30 anos.

Através das respostas dos alunos pesquisados, percebemos as dificuldades ou desafios vividos no dia-a-dia principalmente em conciliar trabalho e estudo, embora essa dificuldade seja um dos maiores motivos pelo retorno à escola, no sentido de buscar

melhores empregos e maior qualidade de vida; outra dificuldade encontrada, como: Química, Física e Inglês.

Entendemos que os alunos dessa turma de Edificações da Uned/Jataí, possuem uma condição de vida relativamente estável, porém possuem anseios e sonhos quanto à continuidade de seus estudos e buscam nessa profissão uma qualificação no sentido de atender as exigências do mercado de trabalho e melhorar seus salários e condições de vida respectivamente. Embora o Curso do Proeja seja diferenciado em relação aos outros cursos, quanto à carga horária com menor tempo de aula, oferta de um auxílio no valor de R\$ 100,00, POR MÊS, como incentivo À permanência dos alunos. A CONCESSÃO DESSE AUXÍLIO, não foi suficiente para garantir a permanência da maioria dos alunos. Diante dessa realidade entendemos que há outras variáveis influenciando no processo de evasão dos alunos, tais como: problemas de saúde, problemas familiares, dificuldades financeiras, uso de metodologias inadequadas à compreensão e à aprendizagem de conteúdos pelos alunos e outras visto que o dia-a-dia envolve uma série complexa de relações.

Notamos aqui que a institucionalização do ensino médio integrado à modalidade de educação de jovens e adultos foi um grande avanço, porque os alunos jovens e adultos do Proeja terão oportunidade de participar dessa sociedade atual, que requer aprendizagem autônoma e contínua ao longo da vida. Diante dessa realidade e das inúmeras transformações ocorridas nos meios de produção, com os avanços tecnológicos e científicos, acreditamos na necessidade da oferta de educação que veja no trabalho um princípio educativo, no sentido de atender e entender as necessidades desses alunos para uma formação mais humana, portanto é necessário mudanças principalmente quanto ao cumprimento da legislação educacional que dá direito a todos.

Nesse sentido, cabe a todos os profissionais da área da educação: gestores, coordenadores, professores e funcionários administrativos, não só conhecer essa legislação, como colocá-la em prática, pois só através desses procedimentos libertaremos dos preconceitos e outros entraves e nos responsabilizaremos em oferecer um ensino de qualidade, com base em nossa própria realidade, ou seja, uma educação diferenciada para atender os alunos do Proeja, em que prevaleça a inclusão e permanência, contribuindo dessa forma para a consolidação da cidadania e para o desenvolvimento do país.

Cabe agora à equipe gestora: diretores, coordenadores e professores estudar e conhecer a realidade dos educandos e colocar todos esses conhecimentos adquiridos numa nova proposta pedagógica e fazer com que a educação tome novos rumos, não apenas para facilitar o desenvolvimento econômico, cultural e social, mas, principalmente, para a construção de valores que proporcionará a cada um o conhecimento a uma vida digna, tornando todos os cidadãos comprometidos com uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Creemos que a continuidade de estudo do tema em questão, será de grande utilidade no sentido de evitar o problema da evasão em outras turmas, pois a partir do conhecimento da realidade vivida é mais fácil encontrar caminhos na condução do trabalho pedagógico diferenciado e de maior qualidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CEB/CNE 11/2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**, 2000.

BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CEB/CNE 36/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CEB/CNE 23/2008. **Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos – EJA**, 2008.

BRASIL, Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL, Congresso Nacional. Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006. **Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. **Documento Base Nacional**. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 19 jun. 2008.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9394 de 24 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. **Ofício nº 3051**, de 23 de setembro de 2008.

CEFET-GO. **Histórico do Proeja em Jataí**, 2009. (digitado)

CIAVATTA, Maria. Arquivos da memória do trabalho e da educação e a formação integrada. In: **O mundo do trabalho em imagens: a fotografia como fonte histórica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. In: **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (REPAE)** – v. 23, n. 3, p.483-495, Set/Dez.2007. Porto Alegre: ANPAE, 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Por uma nova educação de Jovens e Adultos. In: TV Escola, Salto para o Futuro. Educação de Jovens e Adultos: continuar... e aprender por toda a vida; **Boletim**, 20 a 29set. 2004. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2004/eja/index>>. Acesso em: 4 set. 2006.

FRIGOTTO, G, CIAVATTA, M. e RAMOS, M. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controverso**. In: Educação e Sociedade. Campinas: Cortez, vol. 26, n.92, out. 2005.

_____ Educar o trabalhador produtivo ou o ser humano emancipado? In: **Revista Trabalho Educação e Saúde**, 1 (1); p. 57-58, 2003.

IRELAND, Timothy. Escolarização de trabalhadores: aprendendo as ferramentas básicas para a luta cotidiana. In: OLIVEIRA, Inês B., PAIVA, Jane (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

MOURA, Daniel Henrique. EJA: Formação técnica integrada ao Ensino Médio: proposta curricular. In: TV Escola, **Salto para o futuro. Boletim**, 16 de setembro de 2006. Secretaria de Educação a Distância, Ministério da Educação.

MUNÓZ, Vernor. Tendências e debates. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 fev. 2008.

PAIVA, Jane. Tramando concepções e sentidos para redizer o direito à educação de jovens e adultos. In: **Revista Brasileira de Educação**, Dez, 2006, vol.11, nº.33. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em: 3 nov. 2008.

UNESCO. **Declaração de Hamburgo e Agenda para o Futuro**. Conferência Internacional de Educação de Adultos. Hamburgo, 1997.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO 1:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Curso de Especialização em Educação Profissional
Integrada à Educação de Jovens e Adultos
Pólo Jataí – GO

Pesquisadora: Maria Abadia Braga Silva

Orientadora: Profa. Dra. Andréia Ferreira da Silva

Este questionário é um instrumento de coleta de informações da pesquisa “O perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do PROEJA-CEFET-UNED-Jataí e a evasão escolar na turma de 2006”. Sua participação é muito importante e contribuirá para a compreensão do ensino oferecido na UNED-Jataí. A pesquisa objetiva conhecer o perfil sócio-econômico e cultural dos alunos da primeira turma do PROEJA-CEFET-UNED-Jataí e os motivos da evasão ocorrida nesse curso. Os resultados da pesquisa serão entregues a você oportunamente.

O preenchimento e entrega do questionário significa que você autoriza a utilização das informações contidas em suas respostas nesta pesquisa. Esclarecemos que **NÃO É NECESSÁRIO SE IDENTIFICAR** e que será garantido o anonimato dos dados coletados.

I – DADOS PESSOAIS

1. Sexo: () masculino () feminino
2. Estado civil: () solteiro(a) () casado(a)/união estável () viúvo(a)
() separado(a)/divorciado(a) () Outro Qual? _____
3. Idade:
() de 14 a 18 anos () de 19 a 24 anos () de 25 a 30 anos
() de 31 a 35 anos () de 36 a 40 anos () mais de 40 anos.

II – CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO

4. Cidade em que reside? _____
Nome do bairro em que reside? _____
5. Você reside?
() com sua família () com parentes () com uma família de favor () com amigos
6. Tipo de moradia?
() Própria quitada () Cedida
() Alugada () Financiada
() Outro. Qual? _____
7. Quantas pessoas moram na casa em que você reside? _____
8. A casa em que você mora tem quantos quartos? () um () dois () três () mais de três
9. A casa em que você mora tem quantos banheiros?
() nenhum () um () dois () três () mais de três
10. Quais dos seguintes bens existem em sua casa? (Marque mais de uma alternativa, se for o caso).
() Micro Computador () Internet () Televisão
() Vídeo Cassete () DVD () Antena Parabólica
() Telefone fixo () Telefone Celular () TV a cabo

() Carro / Ano? _____ () Moto / Ano? _____ () Aparelho de som (rádio)
Marca? _____ Marca? _____
() Geladeira () Microondas () Bicicleta

Máquina de lavar louças

11. Com quais tipos de serviços públicos você pode contar em sua casa? (Marque mais de uma alternativa, se for o caso).

- Água canalizada Rua asfaltada Rede de esgoto
 Coleta de lixo Rede Telefônica Luz elétrica
 Bolsa Escola
 Salário Escola
 Outro. Qual? _____

12. Quais os tipos de serviço que você e sua família utilizam? (Marque mais de uma alternativa, se for o caso).

- Transporte coletivo Biblioteca Igreja
 Moto Táxi Área de lazer pública Área de lazer
 Creche Posto Médico Plano de Saúde
 Outros

13. Em que tipo de escolas você já estudou?

- Particular Pública Conveniada

14. Que meio de transporte você utiliza para ir à aula no Cefet?

- a pé carona transporte coletivo bicicleta transporte próprio

15. Você frequenta algum curso fora de seu colégio? sim não Qual?

III – DADOS PROFISSIONAIS

16. No momento, você está?

- empregado desempregado autônomo somente estudante

No caso de estar trabalhando, indique:

17. Qual a sua profissão? _____

18. Local em que você trabalha? _____

19. Há quanto tempo trabalha nesse local? _____

20. Quanto você recebe por mês?

- um salário mínimo dois salários mínimos
 três salários mínimos quatro salários mínimos
 de cinco a seis salários mínimos mais de sete salários mínimos

21. Em média, qual a renda mensal de sua família? (Responda somente se você morar com sua família ou for responsável por ela.)

- um salário mínimo dois salários mínimos três salários mínimos
 quatro salários mínimos cinco a seis salários mínimos mais de sete salários mínimos

IV – SITUAÇÃO ESCOLAR

22. Quais os dois principais motivos te levaram a se matricular no curso Técnico em Edificações – PROEJA/Cefet-Jataí? (Marque somente dois motivos)

- interesse pelo área do curso
 já estar trabalhando na área da construção civil
 acreditar que a conclusão do curso possibilitaria a melhoria de suas condições financeiras
 a ausência de outras opções de curso no CEFET-Jataí
 querer estudar no CEFET-Jataí em decorrência do prestígio dessa escolar
 outro. Qual? _____

23. Ano de ingresso no curso? _____

24. Você cursou até qual período? _____

25. Você realizou, enquanto estava no curso, alguma atividade acadêmica remunerada?

- sim não Qual?

() monitoria () estágio () bolsa trabalho () outro? Qual? _____

Quanto recebeu por mês: R\$ _____

26. Quais as principais dificuldades encontradas por você durante o curso?

() relação professor- aluno () dificuldades na aprendizagem das disciplinas

() falta de dinheiro para ir para o curso () dificuldades em conciliar trabalho e estudo

27. Indique o nome das duas disciplinas que você teve maior dificuldade no curso:

_____ e _____

28. Indique o nome das duas disciplinas de que você mais gostou durante o curso:

_____ e _____

29. Você encontrou apoio para permanecer no curso? () sim () não

De quem? () colegas do curso () professores do CEFET-Jataí () familiares

() coordenação do curso de Edificações CEFET-Jataí

() Coordenação pedagógica do CEFET-Jataí

() outro. Quem? _____

30. Quais os principais motivos te levaram a abandonar o curso? (Marque duas alternativas)

() relação professor- aluno () dificuldades na aprendizagem das disciplinas do curso

() falta de dinheiro para ir para o curso () dificuldades em conciliar trabalho e estudo

() motivos financeiros () problemas de saúde

() falta de apoio da coordenação/direção do CEFET-Jataí para continuar no curso

() outro. Qual? _____

31. Indique a experiência que você viveu, enquanto estava no curso, de que mais gostou. Por quê?

32. Indique a experiência que você viveu, enquanto estava no curso, que menos gostou. Por quê?

33. Se você tivesse nova oportunidade, voltaria a frequentar o curso de Edificações no CEFET-Jataí?

() sim () não Por quê? _____

34. Em relação a seus estudos, o que você pensa? Quais são os seus objetivos?

QUESTIONÁRIO 2:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Curso de Especialização em Educação Profissional
Integrada à Educação de Jovens e Adultos
Pólo Jataí – GO

Pesquisadora: Maria Abadia Braga Silva

Orientadora: Profa. Dra. Andréia Ferreira da Silva

Este questionário é um instrumento de coleta de informações da pesquisa “O perfil sócio-econômico e cultural dos alunos do Proeja-Cefet-Uned-Jataí e a evasão escolar na turma de 2006”. Sua participação é muito importante e contribuirá para a compreensão do ensino oferecido na Uned-Jataí. A pesquisa objetiva conhecer o perfil sócio-econômico e cultural dos alunos da primeira turma do Proeja-Cefet-Uned-Jataí e os motivos da evasão ocorrida nesse curso. Os resultados da pesquisa serão entregues a você oportunamente.

O preenchimento e entrega do questionário significa que você autoriza a utilização das informações contidas em suas respostas nesta pesquisa. Esclarecemos que **NÃO É NECESSÁRIO SE IDENTIFICAR** e que será garantido o anonimato dos dados coletados.

I – DADOS PESSOAIS

1. Sexo: () masculino () feminino
2. Estado civil: () solteiro(a) () casado(a)/união estável () viúvo(a)
() separado(a)/divorciado(a) () Outro Qual? _____
3. Idade:
- () de 14 a 18 anos () de 19 a 24 anos () de 25 a 30 anos
() de 31 a 35 anos () de 36 a 40 anos () mais de 40 anos.

II – CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO

4. Cidade em que reside? _____
Nome do bairro em que reside? _____
5. Você reside?
() com sua família () com parentes () com uma família de favor () com amigos
6. Tipo de moradia?
- | | |
|------------------------|----------------|
| () Própria quitada | () Cedida |
| () Alugada | () Financiada |
| () Outro. Qual? _____ | |
7. Quantas pessoas moram na casa em que você reside? _____
8. A casa em que você mora tem quantos quartos? () um () dois () três () mais de três
9. A casa em que você mora tem quantos banheiros?
() nenhum () um () dois () três () mais de três
10. Quais dos seguintes bens existem em sua casa? (Marque mais de uma alternativa, se for o caso).
- | | | |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| () Micro | () Internet | () Televisão |
| Computador | | |
| () Vídeo Cassete | () DVD | () Antena Parabólica |
| () Telefone fixo | () Telefone | () TV a cabo |
| | Celular | |
| () Carro / Ano? _____ | () Moto / Ano? _____ | () Aparelho de som |
| | | (rádio) |
| Marca? _____ | Marca? _____ | |

IV – SITUAÇÃO ESCOLAR

22. Quais os dois principais motivos te levaram a se matricular no curso Técnico em Edificações – PROEJA/Cefet-Jataí? (Marque somente dois motivos)

- interesse pelo área do curso
- já estar trabalhando na área da construção civil
- acreditar que a conclusão do curso possibilitaria a melhoria de suas condições financeiras
- a ausência de outras opções de curso no CEFET-Jataí
- querer estudar no CEFET-Jataí em decorrência do prestígio dessa escolar
- outro. Qual? _____

23. Ano de ingresso no curso? _____

24. Você realizou ou realiza, enquanto está no curso, alguma atividade acadêmica remunerada?

- sim não Qual? _____
- monitoria estágio bolsa trabalho outro? Qual? _____

Quanto recebeu ou recebe por mês: R\$ _____

25. Quais as principais dificuldades encontradas por você durante o curso?

- relação professor- aluno dificuldades na aprendizagem das disciplinas
- falta de dinheiro para ir para o curso dificuldades em conciliar trabalho e estudo
- _____ _____

26. Indique o nome das duas disciplinas que você teve maior dificuldade no curso:

_____ e _____

27. Indique o nome das duas disciplinas de que você mais gostou durante o curso:

_____ e _____

28. Você encontrou apoio para permanecer no curso? sim não

De quem? colegas do curso professores do Cefet-Jataí familiares

coordenação do curso de Edificações Cefet-Jataí

Coordenação pedagógica do Cefet-Jataí

outro. Quem? _____

29. Indique a experiência que você gostou mais de realizar neste curso. Por quê?

30. Indique a experiência que você menos gostou. Por quê?

31. Em relação a seus estudos, o que você pensa? Quais são os seus objetivos?

